

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/05/2022**

A Secretaria Municipal de Educação/11ª CRE, mediante os processos abaixo, em face do recolhimento das multas, declara a Empresa **HB MULTISERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 00.768.165/0001-08, **APTA** para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

Processo	DANFES nº	Valor da multa
07/11/300.018/2022	2.102.778	R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos)
07/11/300.030/2022	2.104.289, 2.104.291, 2.104.300, 2.104.303, 2.104.304, 2.104.306, 2.104.307, 2.104.308, 2.104.312, 2.104.313, 2.104.317, 2.104.322, 2.106.266	R\$ 899,44 (oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)
07/11/300.031/2022	2.107.188	R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos)
07/11/300.048/2022	2.108.377, 2.108.383, 2.108.384, 2.108.387, 2.108.391, 2.108.393, 2.108.394, 2.108.395, 2.108.400, 2.108.401, 2.108.404, 2.108.406, 2.108.409, 2.110.379, 2.110.385	R\$ 855,20 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
07/11/300.049/2022	2.112.340, 2.112.347, 2.114.314	R\$ 233,95 (duzentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)
07/11/300.050/2021	2.112.310, 2.112.321, 2.112.323, 2.112.337, 2.114.331, 2.114.335 e 2.114.345	R\$ 225,01 (duzentos e vinte e cinco reais e um centavo)
07/11/300.051/2022	2.108.369, 2.108.371 e 2.110.364	R\$ 31,23 (trinta e um reais e vinte e três centavos)
07/11/300.056/2022	2.116.824	R\$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos)
07/11/300.058/2022	2.116.837, 2.116.842 e 2.116.843	R\$ 332,68 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)
07/11/300.061/2022	2.119.182, 2.119.183, 2.119.187	R\$ 375,98 (trezentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)
07/11/300.062/2022	2.119.191, 2.119.196, 2.119.200, 2.119.208, 2.119.217, 2.122.333, 2.122.341, 2.122.355, 2.122.460, 2.122.461	R\$ 584,96 (quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)
07/11/300.071/2022	2.125.503, 2.128.562	R\$ 178,34 (cento e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)
07/11/300.072/2022	2.125.526, 2.125.530, 2.128.180, 2.128.181, 2.128.581, 2.128.584, 2.128.589	R\$ 822,73 (oitocentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos)
07/11/300.074/2022	2.131.200, 2.131.203, 2.131.207, 2.132.587, 2.132.595, 2.132.599	R\$ 444,76 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

**MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET
UASG: 986001 (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO)
PROCESSO Nº 07/100.202/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0511/2022**

Data: 07/06/2022 **Hora:** 10 horas

Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos tipo VAN, tipo VUC e tipo FURGÃO, com serviço de condução e com combustível, visando atender às atividades operacionais da área de televisão e o transporte de funcionários da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Estimativo: Sigiloso, de acordo com Art. 45 do Decreto Municipal nº 44.689/2018.

Tipo: Menor Preço por item, no modo de disputa aberto.

Retirada do Edital: Através da INTERNET, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.

Telefone para contato: (21) 2976-9439 FAX (21) 2535-3836.

SECRETARIA DE SAÚDE

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(RESOLUÇÃO SMS Nº 5.352 DE 09 DE MAIO DE 2022)
CONVOCAÇÃO PÚBLICA - CP Nº 008/2022
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL - APP
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
FORMULADO PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO GNOSIS**

A Comissão Especial de Seleção, instituída pela Resolução SMS nº 5.352 de 09 de maio de 2022, publicada no D.O. Rio de 10 de maio de 2022, acusa o recebimento tempestivo do pedido de esclarecimentos formulado pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO GNOSIS, recebido em 18/05/2022, referente ao Edital CP nº 008/2022, e responde da seguinte forma:

1. Necessidade de retificação do item 13.4, pág. 14, do Edital de Convocação Pública nº 008/2022, referente ao critério de desempate.

Redação alterada conforme ERRATA do AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA, publicada no D.O. Rio nº 44, de 20 de maio de 2022, pág. 137 e 138, disponível no site da Secretaria Municipal de Saúde, republicado por incorreções no D.O. Rio nº 36, de 10 de maio de 2022, pág. 134.

Link: <https://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=5169550>

13.4. Havendo empate, será vencedora a organização social que apresentar maior pontuação no critério previsto no item 1 - Experiência Anterior (somatório de 1a e 1b). Persistindo o empate, considerar-se-á vencedora a organização que tiver obtido maior pontuação no critério previsto no item 2 - Avaliação de eficiência e capacidade técnica no apoio a Gestão da ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL - APP (somatório dos itens 2a e 2b). Não sendo resolvido o desempate pelos dois critérios anteriores, será declarada vencedora a organização social que tiver obtido maior pontuação no quesito previsto no item 3 - Organização Administrativa e Gerencial (somatório dos itens 3a e 3f).

2. O Edital estabelece como um dos critérios de pontuação do Programa de Trabalho a inclusão / disponibilização de acesso à internet e rede de telefonia (item 5C, página 73). Ocorre que os serviços serão realizados em unidades prisionais e que, por questões de segurança, não é possível ou é proibida a utilização de rede de comunicação, seja via internet ou telefone.

Não procede a alegação do Instituto Gnosis no sentido de que *não é possível ou é proibida a utilização de rede de comunicação*. Maiores esclarecimentos serão prestados por ocasião da Visita Técnica, de caráter obrigatório e desclassificatório, prevista no **item 11.3. (e.2)**, e Anexo IV, do Edital de Convocação Pública nº 008/2022, programada para os dias 30/05/2022 (segunda-feira) e 01/06/2022 (quarta-feira).

3. Como se dará a avaliação do atendimento do item 5.C) Proposta para apoiar a rede de páginas na internet das unidades com equipes de Atenção Primária Prisional e Complementar Psicossocial, com o objetivo de fortalecer a informação e a comunicação em saúde, facilitando a acessibilidade organizacional do serviço, sempre considerando as especificidades locais, a necessidade de conectividade, bem como se os serviços de internet e telefonia entrarão ou não no custeio.

A avaliação do atendimento do item 5.C) seguirá as regras e definições estabelecidas no Edital de Convocação Pública nº 008/2022, sendo certo que os serviços de internet e telefonia, notadamente no que concerne ao suporte técnico aos serviços e demais sistemas de saúde, estão contemplados na rubrica de custeio.

4. Necessidade de retificação do Quadro de Previsão de Custeio da Equipe de Atenção Primária Prisional, pág. 97, e, conseqüentemente, do Cronograma de Desembolso e Metas Físicas, pág. 127.

O Quadro de Previsão de Custeio da Equipe de Atenção Primária Prisional, e o Cronograma de Desembolso e Metas Físicas, foram ajustados conforme ERRATA do AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA, publicada no D.O. Rio nº 44, de 20 de maio de 2022, pág. 137 e 138, disponível no site da Secretaria Municipal de Saúde, republicado por incorreções no D.O. Rio nº 36, de 10 de maio de 2022, pág. 134.

Link: <https://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=5169550>

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2022.

LEONARDO SOUTO DE CASTILHO
Presidente da Comissão
Matrícula nº 11/207.457-3

RAQUEL DE MORAES BARBOSA CAPRIO
Membro
Matrícula nº 11/294.883-4

LUIZ RENATO DA SILVA
Membro
Matrícula nº 11/263.056-4

AUDREY FISCHER
Membro
Matrícula nº 60/283.936-3

SHIRLEY DE FREITAS SALES
Membro
Matrícula nº 11/224.624-7

AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

Modalidade: Convocação Pública nº 010/2022

Data: 24 de junho de 2022 - Horário: 10:00 horas

Processo Administrativo: 09/68/000.591/2021

Objeto: Apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Proctologia, Ginecologia Cirúrgica e Exames Endoscópicos, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Hospital Municipal da Piedade, da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na AP 3.2, no município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

Valor Total estimado: R\$ 77.692.207,19 (setenta e sete milhões, seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e sete reais e dezenove centavos).

Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses

O processo seletivo destinado à celebração da referida parceria é aberto a todas as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos cujas atividades sejam dirigidas à Saúde, e que, classificadas como Organização da Sociedade Civil atendam as condições de participação do edital.

Informamos que o inteiro teor do edital referente a este chamamento público estará disponível no endereço:

<https://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=10559181>

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

(RESOLUÇÃO SMS Nº 5.362 DE 13 DE MAIO DE 2022)

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS com Organização da Sociedade Civil cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos serviços de Neurocirurgia/Neurologia, Cardiovascular, Telemedicina em Cardiologia e Neurologia e Gestão da Coordenação de Emergência Regional - CER Leblon, no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto, localizados na AP 2.1, conforme processo nº 09/64/001.106/2021

ERRATA

Onde se lê (pág 46 a 57 do edital):

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

(...)
6.2 DOS RECURSOS HUMANOS
(...)

Os quadros a seguir de proposta de dimensionamento de pessoal estão diretamente proporcionais ao Cronograma de Desembolso apresentado.

• ACOLHIMENTO:			
ACOLHIMENTO / CLASSIFICAÇÃO DE RISCO			
CATEGORIA PROFISSIONAL	REGIME	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
Enfermeiro Acolhimento Dia	Plantonista	30H	3